


PARECER JURÍDICO

Vem à essa Assessoria Jurídica, para exame, o Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação n.º 13.03.01/2019**, cujo objeto é a Locação de Imóvel Localizado no Sítio Carnaubinha, 255, Distrito Educacional Vale do Capim Pubo, Icó - Ceará, para Funcionamento da Escola Municipal Pereira e Barros (Fundamental I), parte integrante da Secretaria da Educação do Município de Icó - CE.

Após apreciação, opino pela sua aprovação tendo em vista encontrar-se dentro dos preceitos determinados pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, especialmente às contidas no bojo do artigo 26, e do inciso X, do art. 24 e art. 55, deste mesmo diploma legal.

É o nosso Parecer. s.m.j!

Icó - CE, 12 de Março de 2019.


ANA ANGELICA DA SILVEIRA NOJOSA
Procuradora Adjunto da Procuradoria
Geral do Município
OAB-CE n.º 30.982